



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA - DIRETORIA DE ENSINO A DISTÂNCIA

**EDITAL Nº 61 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

**Terceira (3ª) Convocação referente ao Processo Seletivo Complementar para ingressos de discentes DocentEPT do Edital Nº 61 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPIP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), no uso da atribuição delegada pela Portaria Institucional nº 764, de 02 de dezembro de 2020, publicada no DOU em 02/12/2020, e em conformidade com demais normas vigentes do IFSertãoPE, torna público a terceira convocação para as vagas remanescentes do curso de pós-graduação *lato sensu* DocentEPT disponíveis no edital nº 61/2022.

### **Polo Cabrobó**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Situação</b>
17º	KELLY DAYANE ALVES DOS SANTOS VIEIRA	Convocado

Conforme Edital 61/2022:

9.3. A/O candidata/o solicitará sua matrícula no curso, conforme as convocações para matrículas publicadas no endereço a seguir (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/propip-editais>) e em conformidade com o cronograma previsto neste Edital a partir do endereço: <https://bit.ly/matriculasdocentepifsertaope>.

9.4. A/O candidata/o convocada/o deverá realizar a matrícula de forma online, através do Formulário de Solicitação de Matrícula (Cursos de Pós-Graduação - Edital 61/2022/IFSertãoPE), acessível pelo endereço eletrônico <https://bit.ly/matriculasdocentepifsertaope>, conforme datas estabelecidas no Cronograma Geral do certame e seguindo o Tutorial de Matrícula que encontrará no próprio formulário.

9.5. As/Os candidatas/os convocadas/os que não efetivarem a matrícula no período estabelecido no Cronograma Geral, de acordo com a Convocação, independente dos motivos, perderão a vaga e outras/os serão convocadas/os, respeitando-se a ordem de classificação por modalidade de candidatura.

**Observação:** A anexação de documentos em branco, com rasuras e imagens ilegíveis, não relativos ao solicitado, apresentada pela/o candidata/o no ato da matrícula, poderá não ser aceita e com isso, conforme item 9.8 do edital 61/2022, estarão automaticamente e definitivamente canceladas.

Petrolina-PE, 28 de setembro de 2022.

---

**Francisco Kelsen de Oliveira**

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFSertãoPE  
Port. Nº 437 de 06/07/2022